



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA ESCOLA ANTONIETA SIQUEIRA

HUMAN RIGHTS EDUCATION: AN EXPERIENCE REPORT AT ANTONIETA SIQUEIRA SCHOOL

VALE NETO, G. A.

Universidade Federal do Rio de Janeiro

LIMA, A. E. O. de

Universidade Federal do Ceará

SILVA NETO, A. N.

Universidade Federal do Rio de Janeiro

RESUMO

O objetivo deste trabalho é relatar as experiências vivenciadas pelo Grupo de Estudos em Direitos Humanos (GEDIH) do curso de Gestão de Políticas Públicas durante o projeto desenvolvido na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antonieta Siqueira, no bairro Pici. Foi elaborada uma disciplina eletiva denominada de “Clube de Direitos Humanos”, para que os alunos pudessem participar das diversas atividades propostas pelo GEDIH semanalmente. As atividades contemplaram temáticas que permeiam os Direitos Humanos. Por meio de filmes, documentários, textos, debates e gincanas, foi possível realizar as discussões e o compartilhamento de informações com os alunos das diferentes turmas do Ensino Médio. Ao término do projeto, puderam avaliar os encontros e realizar uma apresentação relatando o que tinham aprendido. Os referidos relatos foram positivos, pois revelaram uma construção de novos conhecimentos relativos à temática e ao desejo em dar continuidade ao trabalho realizado. Concluiu-se que as atividades desenvolvidas foram determinantes para a disseminação dos Direitos Humanos e para a compreensão de que Direitos Humanos não são favores e, portanto, devem ser respeitados e assegurados.

PALAVRAS-CHAVE: direitos humanos; plano nacional de educação em direitos humanos; educação.

ABSTRACT

The aim of this paper is to report the experiences lived by the Human Rights Studies Group (GEDIH) of the Public Policy Management course during the project developed at the Full Time High School Antonieta

Siqueira. Through the “Human Rights Club” course, students could participate in diverse human rights-related activities. Through films, documentaries, texts, debates, and competitions, it was possible to hold discussions and share information with students from different high school classes. At the end of the project, they were able to evaluate the meetings and make a presentation reporting what they had learned. These reports were positive, as they revealed the construction of new knowledge related to the theme and the desire to continue the work done. It was concluded that the activities developed were decisive for the dissemination of Human Rights and for the understanding that Human Rights are not favored and, therefore, must be respected and guaranteed.

KEYWORDS: human rights; national human rights education plan; education.

1. INTRODUÇÃO

Direitos Humanos tem sido uma pauta recorrente ao redor do mundo desde a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, numa tentativa de promover a paz e de expandir esses direitos para maiores ramos da sociedade. Assim sendo, cada país signatário deve buscar atingir metas e comprometer-se com os princípios que a declaração apresenta. Tais direitos são reconhecidos como inerentes ao ser humano e sua expansão busca promover uma abrangência desses direitos na sociedade sem distinção de sua raça, cor, sexo, religião, opinião, nacionalidade, classe social, dentre outros [1].

No Brasil, no ano de 2003, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), começou a ser elaborado pelo Conselho Nacional de Educação em Direitos Humanos, como uma via para trazer uma maior capilaridade da abordagem desse tema para a sociedade, visando ainda implantar a proposta nas escolas e nos modelos educacionais do país. É importante ressaltar ainda, que tal educação não é tão somente pautada para os âmbitos escolares, mas também aos mais diversos setores, como o Ensino Superior, profissionais do sistema de justiça, dentre outros. No PNEDH

a educação em Direitos Humanos é apresentada como:

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. [2].

Consoante com a Resolução nº1 de 30 de maio de 2012 [3], na qual estabelece diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o PNEDH em 2018 foi atualizado com uma série de ações programáticas e objetivos que buscavam

incluir a sociedade dentro do campo dos Direitos Humanos. Uma das intenções do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos era também disseminar esses direitos para diversos níveis sociais e escolares. Fundamentado nesse plano, o presente trabalho buscou como seu escopo a atuação mais direta do funcionamento e da aplicabilidade do PNEDH nas escolas em torno do bairro Pici, visando promover uma Educação em Direitos Humanos no intuito de desencadear uma parceria do Grupo de Estudos em Direitos Humanos (GEDIH) com a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) Antonieta Siqueira, na busca incessante da promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Apesar dos Direitos Humanos serem pauta em debate na conjuntura nacional, percebemos por meio das discussões que envolvem o tema, que as ações de enfrentamento às violações dos Direitos Humanos estão longe de serem liquidadas por diversos fatores. Um deles diz respeito à falta de conhecimento e ao contexto econômico e político que enfrentamos na atualidade, fato que aumenta a desigualdade em todos os segmentos: econômicos, políticos e sociais. Nesta conjuntura, também podemos destacar que as políticas públicas são insuficientes para atender a uma população que carece de atenção aos seus direitos básicos, os quais são constantemente violados, por isso, justifica-se a necessidade de colocar em prática esse projeto e outros que visem suprir parte dessa demanda. Vale ressaltar ainda que o processo de construção da cidadania requer formação de cidadãos conscientes e essa formação se dá pelas parcerias firmadas em prol de um único objetivo: amenizar os problemas da maioria vulnerável na tentativa de fazer valer seus direitos.

Nessa perspectiva, buscou-se uma aproximação com a direção da escola, primeiro com a realização de visitas e, posteriormente, com a anuência da mesma, reuniões sistemáticas. Em uma reunião, durante o período de recesso escolar com o diretor, foi apresentado o projeto e levantado a proposta de intervenções e ações na escola por parte do GEDIH e depois sugerido que o projeto poderia se

estender para algo maior e se consolidar como uma disciplina eletiva durante o período de um semestre. Dessa forma, foi possível envolver os alunos que se inscreveram para participar do trabalho. Mediante esse procedimento, foi realizada a parceria e criado a partir de então, o Clube de Direitos Humanos que passou a atuar nos meses seguintes.

Durante o percurso do projeto de extensão, foi perceptível a enorme escassez de informação acerca dos Direitos Humanos, pois os jovens demonstraram desde o início não compreenderem a questão, pois nunca tinham ouvido falar. Eles relataram não saber do que se tratava e não sabiam descrever quais eram esses direitos e muito menos que eles eram detentores de tais direitos. Não foi fácil para eles compreenderem que os direitos não deveriam ser vistos como favores, como resalta Rabenhorst [4], "...direitos não são apenas demandas por justiça. Eles são também o reconhecimento de que algo nos é devido. Neste sentido, direitos não são favores, súplicas ou gentilezas".

Esse primeiro contato, confirmou a escassez do debate sobre Direitos Humanos e a ausência de ações que promovessem o mesmo. Ficou evidente a necessidade da ação de extensão que ocorreu com grande êxito, pois após essa demonstração clara de que, embora exista um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, verificou-se que ainda era pouco difundido nas escolas e ambientes educacionais a importância que essas diretrizes possuem para a promoção de uma educação em Direitos Humanos, capazes de formar cidadãos cientes de seus direitos e deveres.

2. O CLUBE DE DIREITOS HUMANOS

O projeto teve início em julho de 2019, após a realização de uma visita até a escola Antonieta Siqueira, onde foi firmado a parceria com o Grupo de Estudos em Direitos Humanos (GEDIH). A parceria possibilitou a criação de uma disciplina eletiva denominada de Clube de Direitos Humanos, que seria ofertada por todo o semestre. Os encontros ocorreram uma vez

por semana, às quartas-feiras, no período de uma hora e quarenta minutos. As disciplinas eletivas são ofertadas pela escola para oferecer aos alunos opções extracurriculares, ou seja, para além das matérias tradicionais. Desta forma, o clube de Direitos Humanos foi inserido no rol dessas opções acompanhadas de outras atividades: a capoeira, o cultivo de horta, escolinha de futebol, etc. Essas atividades eram escolhidas de acordo com a vontade e interesse de cada aluno, para preencherem seus respectivos horários no turno da manhã, uma vez que a escola trabalha em tempo integral, implantada como escola de Ensino Médio em tempo integral no ano de 2017.

O Clube de Direitos Humanos foi idealizado para que funcionasse em um modelo construído com os alunos e com base em temas que atraíssem os interesses da turma. Essa estratégia foi utilizada para que pudéssemos nos aproximar do grupo e trabalhar o mais próximo de suas realidades e de uma maneira menos impactante, uma vez que era a primeira experiência desses alunos com uma equipe da Universidade Pública do Ceará, considerada por eles uma realidade distante, pois acreditavam que o acesso ao Ensino Superior era muito difícil e quase impossível de se conseguir uma vaga. Esse pensamento os deixava inibidos e receosos em se manifestar.

Os temas escolhidos perpassaram por diversas temáticas que foram abordadas dentro da concepção dos Direitos Humanos e apresentado no plano de aula da disciplina tais como gênero, bullying, educação, criança e adolescência, mulher, dentre outros.

Além disso, os encontros contavam com dinâmicas para descontrair os alunos na tentativa de fazê-los se sentirem mais à vontade, antes de iniciarmos as discussões que eram realizadas por meio de textos, filmes, debates, documentários e rodas de conversas. A ideia era que os alunos pudessem participar e compartilhar entre si, por meio do debate, seus conhecimentos

sobre determinados assuntos, suas histórias de vida e os novos conhecimentos que ali estavam sendo adquiridos naquele momento.

Os encontros eram elaborados a partir de reuniões prévias em que se pensava em um determinado assunto que fizesse parte da realidade daqueles jovens, para os mesmos se sentirem mais à vontade, se identificarem e poderem absorver da maneira mais fácil possível, o tema abordado. Para isso, foram utilizadas metodologias, tais como relatos de experiências em pequenos grupos, para aproximar os alunos uns dos outros e participarem ativamente das discussões promovidas. Em nosso primeiro encontro, por exemplo, procuramos, antes de adentrar a temática, compreender quais eram os entendimentos a respeito dos Direitos Humanos [5] que os alunos possuíam.

Nessa oportunidade, foi solicitado que eles escrevessem o que significava Direitos Humanos, qual era a sua compreensão a respeito. Os resultados foram diversos, porém poucos apresentaram o significado mais próximo do que se discute sobre os Direitos Humanos, apenas uma aluna respondeu de maneira mais coerente. Em sua maioria, as respostas eram vazias e se dividiam em: “O direito das pessoas” ou não sabiam responder. Após a leitura de todas as respostas, foi iniciado um debate em que procuramos apresentar uma breve descrição do que seriam os Direitos Humanos e a forma como abordaríamos ao longo do semestre, elucidando eventuais dúvidas a respeito do tema e das metodologias que seriam utilizadas. A resposta ao primeiro encontro foi tão positiva que de quinze alunos matriculados, seis novos alunos ingressaram na semana seguinte durante a fase de reajuste, ultrapassando o limite de vinte alunos por turma. Essa amostra de alunos, no ano em que o Clube de Direitos Humanos foi implantado, em 2019, foi bem representativa, já que essa escola contava com 12 turmas e 230 matrículas.

No encontro seguinte, começamos a discussão mais aprofundada sobre Direitos

Humanos e iniciamos com um texto introdutório que abordava de maneira histórica como esses direitos foram criados, além de um importante debate a respeito do que significa ter um “direito” em si, elucidando que os direitos adquiridos não devem ser vistos como meros favores e que esses devem ser exigidos e lutados por sua aquisição e respeito.

Nesse contexto, buscamos cada vez maior aprofundamento na temática, trazendo em dois encontros a Declaração Universal dos Direitos Humanos para ser amplamente debatida com base na leitura de seus artigos. Era evidente o desconhecimento dos jovens a respeito do que ali continha, muitos ficavam perplexos e não compreendiam, não faziam ideia de que eles eram merecedores desses direitos, muitos estavam conformados com a realidade que os afetavam todos os dias e tão pouco achavam que aqueles direitos poderiam fazer diferença se fossem respeitados. Era perceptível que, com o passar dos quatro encontros iniciais, os alunos se mostraram cada vez mais interessados sobre a temática, até então desconhecida, e passaram a perceber o quão foram prejudicados diariamente por não terem os seus direitos, que nem sabiam que existiam, respeitados e efetivados.

Seguindo adiante, os encontros abordaram outras questões que levantaram vários questionamentos e debates, buscamos por apresentar temáticas que estivessem mais próximas da realidade daqueles jovens e, por isso, temas como educação, escola, juventudes, gênero, crianças e adolescentes, bullying, dentre outros. Ao final do semestre, realizamos uma última atividade por meio da cartilha “João Cidadão: um jeito simples de entender os seus direitos” [5] em que os jovens puderam formar grupos, ler e escolher de três a cinco itens que continham direitos diversos e depois realizar uma breve apresentação de quais foram os direitos lidos e quais eles mais

se interessaram. Nesse mesmo encontro, realizamos uma aplicação de questionário visando à aquisição de uma resposta por parte dos alunos sobre o que acharam do projeto e como aquilo tinha impactado as suas vidas. As respostas revelaram que o desejo de todos os alunos era pela permanência e continuidade da ação com a escola uma vez que, eles gostariam de se aprofundar mais no tema. A direção da escola também sinalizou positivamente, demonstrando interesse pela continuidade do trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante dos fatos, após o período de um semestre, foi identificado claramente uma ampla diferença do pensamento e do aprendizado dos jovens participantes do clube ao conseguirem construir conhecimentos acerca dos Direitos Humanos. Como citado anteriormente, ao início das atividades, foi solicitado aos alunos que comentassem qual era o seu entendimento sobre os Direitos Humanos e foi evidente o desconhecimento e falta de contato não somente no âmbito escolar, como em seus cotidianos.

Os encontros com os jovens foram bem-sucedidos: a princípio, houve uma certa resistência nos dois primeiros encontros por parte dos alunos, uma vez que, tratava-se de pessoas externas à escola e o assunto era algo desconhecido, eles não possuíam nenhum tipo de aproximação com o tema. Entretanto, o que mais impressionou foi o otimismo e a vontade de aprender, era perceptível no olhar de cada um deles, a curiosidade e o anseio de compreender o assunto. Conforme as aulas iam avançando, novas temáticas iriam sendo trabalhadas, os alunos ficavam mais maravilhados com todas aquelas informações que recebiam, principalmente porque não sabiam o quanto aquilo era importante e o quanto estava relacionado diretamente com a vida deles.

Na temática de gênero e da mulher, discutimos sobre a criação e a origem da Lei Maria da Penha, além dos mecanismos de proteção [6]. A temática instigou muito a participação das alunas que demonstraram interesse no assunto. Algumas fizeram uma série de perguntas e se mostraram muito curiosas, pudemos notar, inclusive, que algumas se sentiram mais confortáveis em se manifestar, outras levantaram questionamentos sobre as questões legais, deixando subentendido possíveis acontecimentos pessoais.

Embora o tema fosse direcionado para as mulheres, os homens que estavam presentes também se interessaram muito e até forneceram relatos de pessoas conhecidas que sofreram algum tipo de abuso e se sentiram muito contemplados com o encontro, porque puderam passar a compreender um pouco mais sobre essas questões e o seu papel, como indivíduo em potencial para realizar uma denúncia ou fornecer amparo e informações para indicar como a vítima poderia proceder.

Infelizmente, não tivemos outros encontros com os alunos de forma a desenvolver mais ações sobre as temáticas trabalhadas; algumas planejadas não puderam ser contempladas devido aos contratempos ocorridos e pelo curto espaço temporal. Ressaltamos, pois, que o tema dos Direitos Humanos é muito rico e abrangente, por isso tornou-se difícil conseguir trabalhar os assuntos em tão pouco tempo. Contudo, defendemos que se faz necessário um trabalho contínuo de educação em Direitos Humanos em instituições de ensino, não somente por meio de momentos pontuais como uma palestra, projetos externos, mas que, de fato, se torne uma ação permanente e supervisionada.

Além disso, defendemos também a capacitação dos profissionais de educação, não somente alunos devem ter acesso ao debate no âmbito educacional, mas também toda a equipe: os professores, gestores, etc.

Segundo o Art. 2º, parágrafo 2º da Resolução nº1 de 30 de maio de 2012, a devida efetivação da educação em Direitos Humanos deve ser efetuada pelas instituições de ensino e os sistemas de aprendizado, adotando diretrizes para profissionais envolvidos nos processos educacionais [3], entretanto, isso ainda é pouco presente tanto no âmbito da educação fundamental quanto no ensino médio e no ensino superior.

Tal fator torna-se muito preocupante uma vez que o Brasil, como um país signatário à Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) [1], tem o dever e responsabilidade de atuar dentro do seu território com uma série de medidas que busquem espelhar ações que estejam consoantes com o que reza a declaração. Possuímos a existência de um órgão público federal como o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o qual busca trazer uma abordagem sobre os Direitos Humanos para a sociedade brasileira [7], além ainda de outros dispositivos como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) [2] como já citado anteriormente e, além disso, a educação em Direitos Humanos se encontra inserida também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com o seu incentivo conforme consta na presente lei em vigor:

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e ao adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o caput deste artigo, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. [8].

Com efeito, podemos observar que, dentro das normas federais, o incentivo à pauta dos Direitos Humanos segue possuindo uma grande força política e jurídica, mas que, infelizmente, não se efetiva

nas escolas, sejam elas privadas ou públicas. Por exemplo, neste trabalho, lidamos com a iniciativa pública por meio de uma escola da rede estadual do Governo do Estado do Ceará e conforme as respostas dos alunos, obtidas por meio de questionários, eles não possuíam nenhum contato com os Direitos Humanos tanto dentro da escola quanto de maneira externa.

É preocupante verificarmos que existem tantos dispositivos que embasam os Direitos Humanos como um fator primordial na educação brasileira em um amplo espectro que vai além das escolas, mas que não atinge a sociedade como deveria, independentemente da idade, classe social, orientação sexual, crença e raça. Fato comprovado pelas respostas dos jovens participantes desse projeto, mas, se considerarmos que são alunos de uma escola no qual eles afirmam não ter contato com os Direitos Humanos, levantamos a hipótese que a escola de uma maneira geral nunca trabalhou com a temática, pois são jovens que sempre estudaram nessa instituição desde o início da etapa educacional ofertada, portanto, acreditamos que outras centenas de jovens que estudaram e ainda estudam na escola também carecem de uma educação em Direitos Humanos e que talvez já teve contato com a temática como algo muito breve e pontual.

Devemos ressaltar ainda que, apesar da ausência do debate em Direito Humanos nessa instituição, o diretor abriu as portas para que o projeto fosse desenvolvido, apoiou a equipe e se mostrou muito receptivo, inclusive sinalizou e expressou a sua gratidão, desejando ainda que o projeto pudesse continuar no ano seguinte, o que é algo muito importante e valioso que devemos levar em consideração. Entretanto, como já destacado, há uma série de normas públicas federais, que não foram observadas, tais normas reforçam que a temática dos Direitos Humanos deveria ser trabalhada de uma maneira transversal. Destarte, as instituições educacionais em seus diversos

segmentos, já poderiam ter começado a implantar ações de forma a corroborar com essas normas, seja por meio de suas disciplinas ou de programas/projetos incluídas em suas grades curriculares. No entanto, sabemos que não é só a boa vontade do gestor escolar, para tornar o debate possível, há outros fatores que inibem essa postura, como falta de incentivo financeiro e humanos, bem como novas políticas públicas.

Quantas escolas da rede pública não possuem nenhum tipo de acesso aos Direitos Humanos? Podemos ainda ir além e questionar as próprias instituições privadas e até as redes de ensino superior, quais são as medidas, diretrizes e ações que elas adotam para levar adiante todas essas normas federais de apoio aos Direitos Humanos? Existe ou deve existir uma fiscalização por parte do Ministério da Educação? Como se espera criar uma consciência cidadã com base em uma educação em Direitos Humanos se esse processo não se iniciar cedo nas escolas e nos ambientes educacionais? São diversos questionamentos que podemos levantar e eles são necessários para que possamos refletir que não basta apenas observar as leis e outros aparatos públicos e jurídicos que debatam o tema, se, ao final, essa dita educação em Direitos Humanos não se efetivar e contemplar à população de fato, porque depende de inúmeros outros fatores já destacados. Ressaltamos que, todo o projeto embasado na educação em Direitos Humanos proposta pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, vai além das fronteiras das instituições de ensino como expresso no documento:

A estrutura do PNEDH estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação, contemplando cinco grandes eixos de atuação: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Forma, Educação dos Profissionais dos Sistemas de

Esse trecho permite perceber mais uma vez o quanto é preocupante a ausência do debate, mesmo apresentando diferentes eixos de atuação, dentre eles a Mídia, os jovens não estejam tendo acesso a nenhum tipo de conteúdo relacionado aos Direitos Humanos, seja dentro ou fora das instituições educacionais, ou por meio de outros eixos de atuação. A própria Mídia é considerada um importante veículo de comunicação que poderia contribuir mais significativamente para o desenvolvimento e a promoção dos Direitos Humanos para as juventudes, mas infelizmente nada é realizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou apresentar um relato de experiência de um projeto extensionista de educação em Direitos Humanos, realizado na Escola de Ensino Médio e Tempo Integral (EEMTI) Antonieta Siqueira. Apresentou ainda a experiência vivenciada durante o desenvolvimento do projeto tomando como base as diretrizes propostas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH. O trabalho realizado apresentou e discutiu o que versa o PNEDH e como essas informações chegavam até os alunos. De fato, as propostas que são apresentadas dentro dessas Diretrizes são muito necessárias, inspiradoras e instigantes, entretanto, será que estas são de fato observadas e/ou efetivadas?

O presente trabalho iniciou suas atividades em agosto de 2019 na escola com uma turma de vinte e um jovens, os quais possuíam diversos pensamentos a respeito dos Direitos Humanos e que puderam, ao longo de um semestre, aprender a respeito do que seriam os Direitos Humanos, sua origem, os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e temas transversais

como Educação, Gênero, Mulher, Criança e Adolescência, dentre outros.

Ao término das atividades no final do semestre, foi aplicado um questionário aos alunos para que pudessem avaliar tanto a sua experiência prévia que possuíam em relação aos Direitos Humanos quanto o funcionamento do clube, os modelos de ensino, quais temas gostariam de ter visto, o que eles aprenderam sobre os temas, etc. Verificamos claramente uma enorme diferença de visão e pontos muito interessantes por meio de suas respostas. Para começar, todos os alunos afirmaram que, até o momento antes do clube de Direitos Humanos, nenhum deles havia tido contato com a temática, seja por meio da internet, palestras na escola ou outras formas de acesso à informação em seu cotidiano.

Além disso, muitos deles afirmaram não possuírem ciência de que tinham tantos direitos, acreditando que tal fato não configurava uma realidade para eles; ficaram impressionados com os direitos que possuíam e, principalmente, que estes não deveriam ser vistos como favores. Por fim, todos os alunos manifestaram interesse de continuar com o clube no ano seguinte, além do próprio diretor da escola que também sinalizou o apoio a essa decisão reforçando o convite para que pudéssemos retornar.

Devemos reiterar a importância da abordagem dos Direitos Humanos dentro dos ambientes escolares, tanto de instituições públicas quanto privadas, em busca de uma educação em Direitos Humanos que promova um desenvolvimento de uma formação cidadã consciente, não somente dos seus deveres, mas também de seus direitos, consoante ao que está expresso no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) [2]. Esse plano, embora traga uma série de diretrizes e princípios que as instituições de educação deveriam observar e aderir, continua sendo muito subutilizado dentro do âmbito escolar.

Urge, portanto, a necessidade de um investimento maior dentro da aplicabilidade da proposta educacional nacional brasileira em Direitos Humanos apresentada pelo PNEDH e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para que as informações sobre o assunto cheguem de fato aos alunos

e se materializem da melhor forma possível, para deixar de ser um mero documento informativo e passar a contribuir com medidas que façam valer a promoção e defesa dos direitos desses sujeitos, na tentativa de uma formação cidadã efetiva.

REFERÊNCIAS

- (1) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 13 jun. 2020.
- (2) GOVERNO FEDERAL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 25 maio 2020.
- (3) BRASIL. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais Para A Educação em Direitos Humanos. Brasília, 31 maio 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 13 jun. 2020.
- (4) RABENHORST, Eduardo. O que são Direitos Humanos? Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/01_rabenhorst_oqs_dh.pdf. Acesso em: 1 ago. 2020.
- (5) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. O que são os direitos humanos?
- (6) BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Brasília, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 13 jun. 2020.
- (7) GOVERNO FEDERAL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/base-legal-de-governo/ministerios/ministerio-da-mulher-da-familia-e-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 13 jun. 2020.
- (8) BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 jun. 2020.